

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina "Almerinda Benedita Pacheco de Alcântara" o logradouro público do Loteamento Jardim Piemonte, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 15 do Loteamento Jardim Piemonte passa a denominar-se Almerinda Benedita Pacheco de Alcântara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

